



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/04/2020

ANO: X Nº: 2424 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.901/2020	1
DECRETO Nº 5.902/2020	1
PORTARIA Nº 064/2020	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020	2

DECRETO Nº 5.901/2020

DECRETO Nº 5.901/2020, 27 de abril de 2020.

Concede promoção à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo nos artigos 27 e 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2120/2	Patricia de Souza	Professor	A	1	PE	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de abril de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.902/2020

DECRETO Nº 5.902/2020, 27 de abril de 2020.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 28 de abril de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **SILVIA MARA ZORNITTA DE VARGAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.547.515/SSP/PR, nomeada em 11 de maio de 2012, exercendo o cargo de Professor 20h, matrícula funcional 1844-9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2020

PORTARIA Nº 064/2020, de 27 de abril de 2020.

Acrescenta os incisos XI e XII ao artigo 1º da Portaria nº 051/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº 051/2020 de 7 de abril de 2020 que **“Designa Comissão Especial para fins de Poder de Polícia**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/04/2020

ANO: X Nº: 2424 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

em cumprimento às medidas prescritas no Decreto nº 5.853/2020”, impostas aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadoras de serviços, como condição para sua abertura de acordo com o especificado no referido Decreto,

VALOR:
e oitenta reais).

R\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos

PAGAMENTO:

Será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal de venda.

DATA:

27 de abril de 2020.

ASSINATURA:

Darci Rieger e Gilberto Odair Deike

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta os incisos XI e XII ao art. 1º da Portaria nº 051/2020, de 7 de abril de 2020, com a redação seguinte:

“Art. 1º.....

....

XI- Jorge Ezequiel Rios Julian;

XII- Paulo Fernando Feijó Bernardo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria referenciada.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, 27 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 PREGÃO N.º 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

OBJETO: Registro de Preço de combustível etanol (álcool combustível) e gasolina comum para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

PRAZO: 25/03/2020 a 24/03/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)